



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

**ATA**

**DE SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS,  
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022/CPLO/SUPEL/RO**

Aos **três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas** por determinação do Superintendente da SUPEL/RO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações de Obras/CPLO, designada através da **Portaria nº 9 de 17 de janeiro de 2022**, com a finalidade de proceder o recebimento, abertura, análise e julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022/CPLO/SUPEL/RO**, formalizado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0004.569227/2021-78/CBM/RO**, cujo objeto é a **Construção da Torre de Treinamento Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, no município de Porto Velho - RO**. Valor Estimado desta obra é de **R\$ 486.560,30 (quatrocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais e trinta centavos)**. No horário estabelecido no Aviso de Licitação, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras declarou aberta a presente sessão encerrando-se assim o prazo para recebimento dos envelopes de documentação de habilitação e propostas de preços. Registra-se que nenhuma empresa compareceu a este certame, ato contínuo, a Presidente declarou **“DESERTA”** a licitação. Por conseguinte, o processo será submetido à autoridade competente para providências cabíveis. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico: [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel), bem como, através do e-mail: [cplo.supel.ro@gmail.com](mailto:cplo.supel.ro@gmail.com). Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente encerrou a sessão, mandando lavrar a presente **ATA**, que vai assinada por si, pelos demais membros da Comissão. Porto Velho/RO, aos **três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e vinte minutos**.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

**ERALDA ETRA MARIA LESSA**

Presidente

**NADIANE DA COSTA LAIA**

Membro

**SAMIR PAIVA DO ESPÍRITO SANTO**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Eralda Etra Maria Lessa, Presidente**, em 03/05/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nadiane da Costa Laia, Membro**, em 03/05/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Samir Paiva do Espirito Santo, Membro**, em 03/05/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0028497343** e o código CRC **CD98A867**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0004.569227/2021-78

SEI nº 0028497343



Ao  
Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

**D E S P A C H O**

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

| 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO |   |
|------------------------------|---|
| 1.1. Nº Processo             | 00004.569227/2021-78  |
| 1.2. Nº Procedimento         | Tomada de Preços 003/2022   |
| 1.3. Nome Órgão Interessado  | Corpo de Bombeiros Militar - CBMRO  |
| 1.4. Objeto                  | CONSTRUÇÃO DA TORRE DE TREINAMENTO OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO. |
| 1.5. Sistema de Compras      | Outro   |
| 1.6. Situação Final          | Deserta   |

| 2. IMPUGNAÇÃO |                                       |
|---------------|---------------------------------------|
| 2.1. QTD      | 2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS |

| 3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS |           |                   |
|--|-----------|-------------------|
| 3.1. QTD                               | 3.2. CNPJ | 3.3. RAZÃO SOCIAL |

| 4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS |           |                   |
|-------------------------------------|-----------|-------------------|
| 4.1. QTD                            | 4.2. CNPJ | 4.3. RAZÃO SOCIAL |

| 5. EMPRESAS HABILITADAS |           |                  |             |         |
|-------------------------|-----------|------------------|-------------|---------|
| 5.1. QTD                | 5.2. CNPJ | 5.3 RAZÃO SOCIAL | 5.4. EPP/ME | 5.5. RO |

| 6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002 |           |                   |
|--|-----------|-------------------|
| 6.1. QTD   | 6.2. CNPJ | 6.3. RAZÃO SOCIAL |

| 7. EMPRESAS VENCEDORAS |           |                   |             |         |           |                    |                  |             |
|------------------------|-----------|-------------------|-------------|---------|-----------|--------------------|------------------|-------------|
| 7.1. QTD               | 7.2. CNPJ | 7.3. RAZÃO SOCIAL | 7.4. EPP/ME | 7.5. RO | 7.6. ITEM | 7.7. VAL. ESTIMADO | 7.8. VAL. OBTIDO | 7.9. DIF(%) |
| TOTAIS                 |           |                   |             |         |           |                    |                  | #Error      |

| 8. ITENS FRACASSADOS |           |   |
|----------------------|-----------|---|
| 8.1. QTD             | 8.2. ITEM | 8.3. ESPECIFICAÇÃO  |
| 1                    | 1         | Construção da Torre de Treinamento Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, no município de Porto Velho – RO. |

| 9. INTENÇÕES DE RECURSOS |           |                   |             |                |
|--------------------------|-----------|-------------------|-------------|----------------|
| 9.1. QTD                 | 9.2. CNPJ | 9.3. RAZÃO SOCIAL | 9.4. ACEITO | 9.5. REJEITADO |

**10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME**

| <b>10.1. QTD</b>              | <b>10.2. DT. INÍCIO</b> | <b>10.3. ATIVIDADE REALIZADA</b> | <b>10.4. DT. TÉRMINO</b> | <b>10.5. QTD DIAS</b> |
|-------------------------------|-------------------------|----------------------------------|--------------------------|-----------------------|
| 1                             | 08/04/2022              | LICITAÇÃO                        | 03/05/2022               | 25                    |
| <b>TEMPO TOTAL DO CERTAME</b> |                         |                                  |                          | <b>25</b>             |

**Observações:**

No horário estabelecido no Aviso de Licitação, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras declarou aberta a presente sessão encerrando-se assim o prazo para recebimento dos envelopes de documentação de habilitação e propostas de preços. Registra-se que nenhuma empresa compareceu a este certame, ato contínuo, a Presidente declarou "DESERTA" a licitação.

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, terça-feira, 3 de maio de 2022.

**ERALDA ETRA MARIA LESSA**

PRESIDENTE CPLO/SUPEL

Matrícula 300001065